

PORTARIA N.º 204, DE 05 DE Abril DE 2017.

“ALTERA, PROVISORLAMENTE, A
COMPOSIÇÃO DA CPAD”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o gozo de férias da servidora Gisele da Conceição Rodrigues, presidente da Comissão Processante Administrativa Disciplinar, no período de 3 de abril a 17 de abril de 2017;

Considerando, ainda, que os procedimentos disciplinares têm prazo determinado de duração, nos termos o art.154 da Lei Municipal n.º827/89;

Considerando, por fim, que o desenvolvimento dos trabalhos deve ocorrer, necessariamente, com a participação dos 3 (três) membros, conforme prevê o art.149 da referida lei.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SYNARA OLIVEIRA DE QUEIROZ MIRANDA**, matrícula n.º 2601, para presidir interinamente a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, durante o período de 3 de abril a 17 de abril de 2017;

Parágrafo único – A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal n.º 1774/2008.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de Abril de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05 / 04 / 2017.

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Assinatura do servidor
Fundação UNIRG